Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 254/93 Proc.

AUTOR: João Carlos Klemp

ASSUNTO: "Reduzir" os Redutores de Velocidade

Ofício lido 26.04.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de determinar a redução da altura de alguns redutores de velocidade existentes nas vias públicas da Cidade Coração, em especial na Avenida Floriano Peixoto, e cujas dimensões vêm acarretando justas reclamações dos senhores motoristas e até mesmo danos em veículos de pequeno porte. A bem da verdade, a Administração deveria, através do Conselho Municipal de Trânsito, fazer um levantamento completo com o objetivo de adaptar todos os redutores de velocidade existentes em Pompéia às normas vigentes, pois da maneira como se encontram, os redutores de velocidade não estão cumprindo / a finalidade para a qual foram implantados, ou seja, dimi-/ nuir a velocidade dos veículos.

Sala das Sessões,

Em 26 de abril de 1993

JOÃO CARLOS KLEMP
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 16697
26/04/93

Ofício nº 534/93